

cio de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

V - O agente de contratação e a equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

VI - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

VII - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

a) admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a.1) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

a.2) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

a.3) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

b) estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

c) opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

VIII - Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

IX - Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

X - As vedações de que trata esta PORTARIA estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

XI - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

XII - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

XIII - Fica revogada a PORTARIA nº 490/2024, publicada no DOE nº 36.254, de 06 de junho de 2025.

XIV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública.

Belém, 14 de julho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1222654

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3/2025 – SESP

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 01

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve publicar as respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados pelo Instituto Social Mais Saúde – ISMS e pelo Instituto Ovídio Machado – IOM, conforme documentos que serão disponibilizados no Portal da Transparência do site da SESP (www.saude.pa.gov.br), na aba transparência pública – Chamamento Público – Chamamentos Abertos, e nos demais meios disponibilizados no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados em participar do Chamamento Público n. 3/2025 – SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Policlínica de Santarém / NATEA, para os devidos fins de direito.

Belém, 17 de julho de 2025

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1222767

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº Contrato: 066/2025 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2025/2954818

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional - Eixo Temático V– Aulas Práticas, Grupo 5, no período de 14 à 18/07/2025 do referido Curso oferecido pela ETSUS/PA, no município de Belém, Turma I, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07 a 08/08/2025

Orçamento: NE Nº 000212

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Andrea Aquino Sampaio dos Santos – CPF: 574.XXX.XXX-49

Endereço: Travessa Três de Maio, nº 1946, apto 1001, bairro Cremação, no município de Belém-PA, CEP 66045-335

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº Contrato: 067/2025 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2025/2955255

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional - Eixo Temático V– Aulas Práticas, Grupo 4, no período de 14 à 18/07/2025 do referido Curso oferecido pela ETSUS/PA, no município de Belém, Turma I, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07 a 08/08/2025

Orçamento: NE Nº 000215

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Márcia Maria Ribeiro Basilio – CPF: 647.XXX.XXX-04

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 746, unidade 101 A, bairro Mar-co, no município de Belém-PA, CEP 66630-505

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº Contrato: 068/2025 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2025/2955820

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional - Eixo Temático V– Aulas Práticas, Grupo 6, no período de 14 à 18/07/2025 do referido Curso oferecido pela ETSUS/PA, no município de Belém, Turma I, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 10/07/2025

Vigência: 10/07 a 08/08/2025

Orçamento: NE Nº 000217

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Renata Salame Seabra – CPF: 449.XXX.XXX-72

Endereço: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 159, apto 306, bairro Umarizal, no município de Belém-PA, CEP 66055-030

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1222233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2025 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:

DANIELLE JEAN FREITAS / 55209438-2/ COMISSIONADO

MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES / 54191840-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EDPOPSU), QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES

PERÍODO: 17/07/2025

VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 123,54

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1222499